



## CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 005/2023, vem, por meio do presente Edital:

**1 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

**2 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.

**3 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.

**4 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.

**5 - ESTABELEECER** os dias **1º e 03 de novembro de 2023**, para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão serem efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 14.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Porto Feliz, 31 de outubro de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**

Prefeito Municipal